



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.355, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidora para o exercício de atribuições de faturamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera gratificação de função de confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 2 de fevereiro de 2026, a servidora pública municipal **Simone Shizuka Yamashita**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Municipal, matrícula nº 3591, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício das atribuições relacionadas ao faturamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, excetuado o Hospital Municipal, compreendendo a responsabilidade pela inserção integral dos dados da produção municipal, com o objetivo de ampliar o teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) para captação de recursos junto ao Ministério da Saúde, sem prejuízo das funções atribuídas pela Portaria nº 16.545, de 9 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Em razão da incorporação das atribuições adicionais previstas no *caput*, alterar, a partir de 2 de fevereiro de 2026, o símbolo da gratificação de função de confiança atribuída à servidora, passando de **FG-6** para **FG-4**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da designação prevista no art. 1º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretaria Municipal de Administração